

Diogo de Ávila Anuniação 

Universidade Federal do Paraná

Curitiba, Paraná, Brasil

anun.dio.2@gmail.com

RESUMO

Alentejano (2020) e outros autores apontam a redução drástica de terras destinadas à reforma agrária no Brasil, associando essa queda à adoção do programa Titula Brasil, que favorece a privatização das terras. A pesquisa visa analisar juridicamente as leis que sustentam este programa e discutir seus impactos sociais e econômicos. Observa-se que o programa, ao invés de promover uma reforma agrária, fortalece a regularização fundiária em favor do agronegócio, o que tem intensificado os conflitos agrários e enfraquecido movimentos sociais do campo, como é o caso do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Portanto, se conclui que o Governo Bolsonaro instrumentaliza a reforma agrária através do Titula Brasil e outras políticas relacionadas a este, dessa forma transgredindo a função social da terra prevista na Constituição de 1988 e contribuindo para a privatização das terras e o aumento das desigualdades no campo.

PALAVRAS-CHAVE: Titula Brasil. Contrarreforma agrária. Movimentos sociais. Governo Bolsonaro.

INTRODUÇÃO

Partindo de uma breve, e necessária, análise histórica sobre a concentração fundiária presente no país, Alentejano (2020) afirma que essa grande acumulação de terras em nome de poucos, é um dos marcos do campo brasileiro, resultado de políticas de reforma agrária insuficientes ao longo da história, e que se agravaram após o golpe institucional de 2016. Bragon e Holanda (2022), apontam uma queda do número de hectares de terra destinados para a reforma agrária, descendo de 3,1 milhões de hectares entre 2011 a 2016 para apenas 666,8 mil hectares de 2016 até março de 2022. Não podemos dissociar o agravamento desses números nos anos pós-golpe da política neoliberal ortodoxa adotada em peso pelos governos Temer e Bol-

sonaro, conforme aponta Perpetua et al (2020), essa política contribui fortemente para o fenecimento das políticas públicas redistributivas, entre elas, as destinadas à reforma agrária.

O projeto de contrarreforma agrária representado pelos números e pela política neoliberal ortodoxa, vai ser aprofundado a partir da aprovação do programa Titula Brasil em 2020, que conforme o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) (2022), “foi criado para apoiar a titulação de assentamentos e de áreas públicas rurais da União e do INCRA passíveis de regularização por meio de parcerias com os municípios.”. Dessa forma, o foco da elaboração deste artigo circula sobre os impactos do Titula Brasil no acirramento da contrarreforma agrária em curso no país. Partindo da observação do objetivo central do programa, buscou-se entender como se daria a implementação do mesmo, realizando inicialmente um levantamento de todas as leis, decretos, portarias e outras normas que o embasam juridicamente. Num segundo momento, foi realizada uma ampla investigação sobre os resultados do Titula Brasil para a concepção de reforma agrária e sua implementação em território nacional, incluindo também as consequências dessa concepção e consolidação do programa para os diferentes atores e movimentos sociais que estão presentes no campo brasileiro, em especial, os povos tradicionais (indígenas e quilombolas) e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

METODOLOGIA

Após o diálogo e discussão com outros pesquisadores integrantes do Coletivo de Estudos sobre Conflitos pelo Território e pela Terra (Encontra) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), foi observada a necessidade de se acompanhar mais aproximadamente e entender o que é o programa Titula Brasil. Dessa forma, foi definido que o programa seria eixo central dessa pesquisa.

O primeiro objetivo da pesquisa é realizar uma análise jurídica das leis, instruções normativas e decretos que sustentam o Titula Brasil. O segundo objetivo da pesquisa gira em torno de elencar a necessidade de se problematizar o contexto atual da questão agrária no Brasil através da observação das repercussões do programa no noticiário nacional e as conseqüentes reações de atores e movimentos sociais do campo. Os meios noticiários utilizados para entender as repercussões partiram de sites jornalísticos relevantes e de abrangência nacional, como é o caso dos jornais Folha de São Paulo e Brasil de Fato, mas também de sites jornalísticos locais ou regionais, também necessários para se obter uma visão holística dos impactos do programa, sempre

observando as reações expressadas pelos diversos atores envolvidos. Por fim, o terceiro objetivo da pesquisa é demonstrar, através das consequências dos resultados atingidos ao longo de três anos de realização efetiva do programa (2021, 2022 e 2023), como este representa a contrarreforma agrária personalizada nos moldes propostos pelo Governo Bolsonaro.

RESULTADOS ALCANÇADOS

Inicialmente, é necessário definirmos o que é o programa Titula Brasil. Começamos pelo o estabelecido pela Instrução Normativa nº 97, de 17 de Dezembro de 2018, que define o Título de Domínio (TD) “é o Instrumento com força de escritura pública, que transfere de forma onerosa ou gratuita e em caráter definitivo, a propriedade da parcela ou lote da reforma agrária ao beneficiário, inegociável pelo prazo de dez anos”. (Brasil, 2018). Entender a definição de TD é importante pois a titulação de terras está sendo uma das políticas fundiárias mais recorrentes do governo federal atual, um exemplo disso foi a mais recente entrega de de 8.037 títulos, tanto definitivos quanto provisórios, a famílias de 376 assentamentos no estado de Goiás (MAPA, 2022). Dessa forma, podemos afirmar que esse processo de entrega de títulos em massa e de forma acelerada também é uma forma do Estado se eximir de responsabilidades, pois ao concedê-los se livra de usar das Concessões de Direito Real de Uso (CDRU), título que também é definitivo, mas que apresenta características diferentes e mantém a obrigação da atuação do Estado sobre as terras. Em nota, o MST (2022) defende e retrata com mais detalhes o objetivo do CDRU:

Um título conjunto em nome do homem e da mulher que dá direito ao uso da terra e garante a herança as/os filhas/os e herdeiras/os, porém não permite que a terra seja vendida. É um título gratuito, com força de escritura pública que confere toda segurança jurídica necessária às famílias para desenvolver atividades produtivas no imóvel, ao mesmo tempo em que a UNIÃO preserva os princípios de reforma agrária, evitando que os lotes sejam objeto de negociatas e da especulação imobiliária!.

Após compreender algumas das formas de titulação de terras, foi realizado o levantamento das leis que sustentam juridicamente o Titula Brasil, compreendendo-o como fruto de um processo que se inicia com o Decreto 10.592, de 24 de Dezembro de 2020, onde foi institucionalizada a “regularização fundiária das áreas rurais situadas em terras da União, no âmbito da Amazônia Legal, e em terras do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, por meio de alienação e concessão de direito real de uso de imóveis” (BRASIL, 2020, Art. 1).

Mas ainda antes da implementação de fato do programa, tivemos outros dois trâmites jurídicos de relevância, o primeiro foi a Portaria Conjunta nº 1 de 2 de Dezembro de 2020, que instituiu os objetivos e a forma de implementação do Titula Brasil, e por segundo ocorreu a Instrução Normativa nº 105, de 29 de Janeiro de 2021, regulamentando a parceria do Estado com os municípios e a implementação dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária (NMRF)¹ para a execução do programa.

É importante frisar a celeridade com qual a implementação do programa vem ocorrendo, isso é evidente através de dois objetivos, sendo eles a agilização de processos de titulação e regularização fundiária, e por segundo, a redução de gastos operacionais dessas duas operações (BRASIL, 2021, Art. 1). Essa velocidade para a realização não acompanha a capacidade estrutural do INCRA, que antes mesmo do início do atual governo, já apresentava desafios em outras frentes além das relacionadas ao Titula Brasil, como é o caso dos procedimentos complexos relacionados a identificação, compra/indenização de propriedades e levantamentos socioambientais para planejamento territorial (FERREIRA, 2015). Hora, Mauro e Calaça (2019, p. 142) contribuem para essa visão, afirmando que o órgão não gera normas o suficiente na hora de realizar a implementação de assentamentos rurais.

Os impactos da realização desse novo programa podem ser vistos através do alto número de Títulos Definitivos concedidos, para se ter uma ideia, de janeiro de 2019 até dezembro de 2022, foram distribuídos mais de 450 mil documentos (MARTINS, 2023). A elevada concessão de títulos representa para lideranças do MST como João Pedro Stedile e João Paulo Rodrigues, uma desvirtuação do sentido público da reforma agrária, comentando que o governo Bolsonaro é responsável pelo maior retrocesso na política fundiária desde o fim do regime militar (MONCAU, 2022).

As afirmações dos dois líderes do movimento social são corroboradas pelas estatísticas oficiais sobre o número de hectares (ha) de terra incorporados ao programa nacional de reforma agrária e a quantidade de títulos de terras provisórios ou definitivos entregues aos beneficiários do programa. Enquanto os governos dos presidentes Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva, entre os anos de 1995 e 2010, incorporaram 68,4 milhões de ha ao programa nacional de reforma agrária, o governo do presidente Jair Messias Bolsonaro incorporou apenas 2,8 mil ha durante o período 3 anos e 3 meses (BRAGON E HOLANDA, 2022). Dessa forma, comparando os números de forma proporcional, os governos anteriores citados apresen-

taram uma média de 380 mil ha incorporados por mês, um valor muito mais expressivo em comparação aos 77,7 ha do governo Bolsonaro.

Portanto, devemos considerar o Titula Brasil como a engrenagem jurídica fundamental para pôr em prática uma tentativa de privatização completa do campo brasileiro, com este se estruturando, primeiramente, a partir do grave cenário atual em que vivemos e evidenciado pelo números da titulação já alcançados, já que por trás dessa massiva titulação, mora o caráter essencialmente privado desse modelo regularização fundiária, onde a possibilidade de venda da terra depois da posse definitiva por parte do assentado é real, pois o mesmo vai estar ainda mais sujeito às pressões políticas locais, ocorrendo por meio da descentralização da realização da reforma agrária, consequência imediata da criação das NMRF, fazendo com que os agentes do INCRA sofram ainda mais pressão por parte de grileiros e latifundiários para realizar uma regularização apressada e que facilite a compra da terra titulada posteriormente.

A privatização, que em conjunto com um processo de contrarreforma agrária, apresenta um ator central motivador de grande parte das políticas públicas voltadas para o campo nos últimos anos: o agronegócio. Isso fica claro ainda mais no governo Bolsonaro, devido as suas escolhas para os cargos de Ministro de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e para a Secretaria Especial de Assuntos Fundiários, ocupados inicialmente e respectivamente, por Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias (que abdicou da posição no dia 1 de abril de 2022 para disputar as eleições para o senado) e Luiz Antônio Nabhan Garcia. Essa duas figuras são grandes representantes políticos do agronegócio, principalmente Nabhan Garcia, em razão de já ter sido presidente da União Democrática Ruralista (UDR), que conforme Alentejano (2020, p.356), é a “organização patronal mais truculenta existente no campo brasileiro, associada historicamente a práticas violentas de combate a ocupações de terra e assassinato de trabalhadores rurais”.

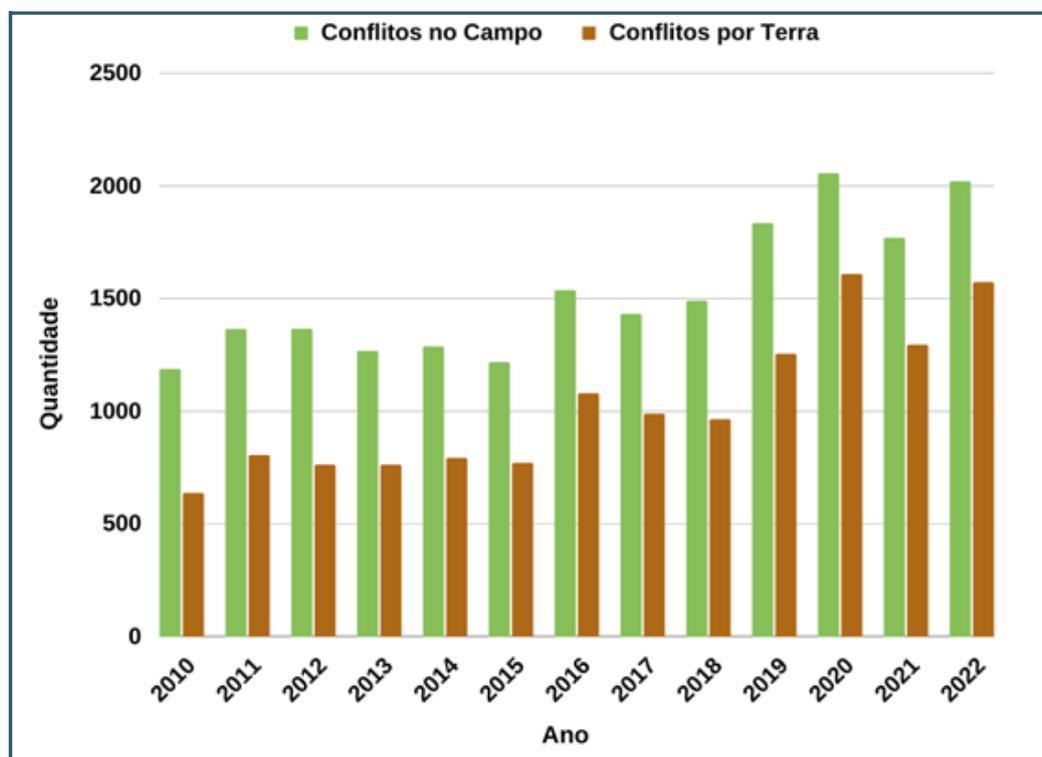
Desse modo, os interesses do agronegócio em continuar sua expansão agrícola, a exploração intensiva dos recursos naturais ainda existentes no país e abocanhar uma parcela ainda maior do crédito rural para a realização de suas atividades, agora seguem trabalhando intensamente, dessa vez sendo acompanhados pelo governo tanto no discurso quanto na prática. Esse panorama é exemplificado através de notícia divulgada pelo jornal Veja, onde Dall’Agnol (2022) mostra que o discurso governamental segue o raciocínio de estar libertando os “assentados” da escravidão imposta pelas lideranças do MST. Aqui entra outro ponto fundamental nessa operação em torno da priva-

tização completa do campo, as falas agressivas do presidente da república em direção ao MST, mas que dentro do contexto atual do campo brasileiro, também podem ser direcionadas às populações indígenas e quilombolas, apresentando a clara intenção de demonizar os movimentos sociais.

Inúmeros são os casos de descaso e displicência do governo Bolsonaro com os movimentos sociais e seus atores, logo, podemos considerar essa posição muito conveniente para um governo intrinsecamente ligado ao agronegócio. Essa falta de atuação estatal vem ocasionando os mais diversos casos de violência e conflitos no campo, ainda mais na região amazônica, onde fica a atual fronteira agrícola do país. Em reportagem divulgada no site do observatório do agronegócio, chamado de De Olho nos Ruralistas, Bassi et al (2022) trazem um ótimo exemplo de caso sobre os confrontos originados entre as políticas públicas estabelecidas pelo Titula Brasil e os povos indígenas.

Em junho de 2021, foram nomeados os integrantes do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária (NMRF) e entre eles está o Secretário Municipal de Administração, William Braz Oliveira. Um dos responsáveis pela execução do programa em Brasnorte, Oliveira é também radialista e incitou a violência contra os Myky após veicular uma denúncia falsa contra os indígenas feita pelo presidente da Associação dos Comerciantes de Brasnorte – sócio de uma olaria e dono de terras na área reivindicada pelo povo Myky.

Figura 1 – Gráfico de evolução dos conflitos no campo e de conflitos pela terra ocorridos no Brasil entre os anos de 2010 e 2022



Fonte: CPT (2023). Organizado pelo autor.

O jornal Hora do Povo (2022), relatou um caso de invasão de pistoleiros ao assentamento Dorothy Stang no estado do Pará, além do relato da disparada de tiros, uma escola também foi incendiada no ataque. À vista disso, é preciso destacar os números que refletem essa escalada de conflitos agrários em território nacional, pois é a partir deles que é possível estabelecer a relação entre o crescimento das ocorrências de violência e outros delitos com os impactos e reverberações abomináveis da titulação promovida pelo Titula Brasil.

O gráfico mostra com clareza o aumento progressivo dos conflitos no campo, em especial aqueles por terras, desde a chegada de Bolsonaro à presidência da república, consolidando dessa forma, os argumentos elencados até o presente momento sobre a preocupação do Titula Brasil apenas com a titulação para a futura facilitação da entrada das terras no mercado privado, ignorando o papel dos assentados e movimentos sociais e incentivando o conflito com posseiros, grileiros, latifundiários e agentes das prefeituras.

Mas a reforma agrária realizada por intermédio do programa Titula Brasil, que prometia ser moderna, eficiente e menos burocrática, vem demonstrando em muitos casos, ser apenas um programa de entrega de Contratos de Concessão de Uso (CCU) do que realmente de TD ou CDRU. Ludibriando muitos assentados que sonham em ter a posse definitiva de suas terras. A diferença que acarreta a entrega de um documento diferente daquele que foi prometido, é expressada pelo MST (2022), em nota publicada sobre a titulação nos assentamentos de reforma agrária:

O governo Bolsonaro tem anunciado a entrega de muitos documentos aos assentados, porém a imensa maioria não são nem CDRU nem TD, mas apenas documentos de ocupação provisória (Contrato de Concessão de Uso - CCU) que apenas reconhece formalmente a condição de assentados que a família exerce. Muita gente tem sido enganada, e só descobre isso quando vai ao cartório de registro de imóveis e não consegue averbar o documento que o INCRA entrega.

Essa atitude do governo demonstra também o tom essencialmente político por trás da organização do programa, o que fica mais nítido se levarmos em consideração que 2022 foi um ano eleitoral e a estratégia de Bolsonaro de colocar aliados políticos nos cargos mais decisivos do INCRA. Exemplificando esse contexto, temos o segundo relatório da série “Dossiê Bolsonaro”, organizado pelo De Olho nos Ruralistas e intitulado de “Incravira Máquina de Votos”, nele, Castilho et al (2022) trazem o caso do deputado federal Sérgio Souza (MDB-PR), que vem participando da entrega de títulos de propriedade pelo interior do Paraná, sendo que em maio deste ano, ele posou para fotos com os assentados recém-titulados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Constituição Federal de 1988, no art. 5º, inciso XXIII, expressa que “a propriedade atenderá a sua função social”, mas no âmbito do programa do Titula Brasil, do discurso do governo federal e das suas políticas públicas voltadas para o campo, a pesquisa conseguiu observar uma total transgressão do disposto na lei. O tom político por trás das ações realizadas no Titula Brasil também foi constatado, mostrando que a função do governo de atender sua população, nesse caso, vem sendo utilizado principalmente para interesses eleitorais. O cenário se agrava ao analisar a reforma agrária especificamente, pois esse instrumento fundamental na garantia da função social da terra no campo, vem sendo desmantelado num intenso processo de esvaziamento do INCRA, de destinação das terras para o mercado privado, atendendo desse modo os interesses do agronegócio e da ordem econômica neoliberal mundial.

Por fim, essa massiva onda de medidas anti movimentos sociais do campo, em especial o MST, significam um agravamento dos problemas sociais relacionados com a desigualdade estrutural brasileira, estimulando os conflitos no campo. Representando também uma tentativa forçada de enfraquecimento dos movimentos do campo, mesmo estes sendo uma parcela dos agricultores familiares do país, produtores rurais responsáveis por “11% da produção de arroz, 42% do feijão preto, 70% da mandioca, 71% do pimentão e 45% do tomate. Na pecuária, produzem 64% do leite de vaca do país e concentra 31% do rebanho bovino nacional, 51% dos suínos e 46% das galinhas.” (SCHNEIDER; AQUINO, 2022). ●

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALENTEJANO, Paulo Roberto Raposo. As políticas do Governo Bolsonaro para o campo: a contra-reforma em marcha acelerada. *Revista da ANPEGE*, [s. l.], v. 16, ed. 29, p. 353-392, 2020. Disponível em: https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege/issue/view/466/pdf_5. Acesso em: 16 set. 2022.

BASSI, Bruno Stankevicius *et al.* Titula Brasil transfere fiscalização a investigados por trabalho escravo e invasão de terras indígenas. *In: De Olho nos Ruralistas*. [S. l.], 14 abr. 2022. Disponível em: <https://deolhonosruralistas.com.br/2022/04/11/titula-brasil-transfere-fiscalizacao-a-investigados-por-trabalho-escravo-e-invasao-de-terras-indigenas/>. Acesso em: 16 set. 2022.

BRAGON, Ranier; HOLANDA, Marianna. *Bolsonaro transforma reforma agrária em programa de entrega de títulos a assentados*: Presidente bate recorde em entrega de documentos enquanto reduz verba e paralisa desapropriações e assentamentos. Folha de São Paulo, [S. l.], ano 102, n. 34.004, 8 maio 2022. política, p. 8. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/05/bolsonaro-transforma-reforma-agraria-em-programa>. Acesso em: 16 set. 2022.

BRASIL. *Instrução Normativa nº 97, de 17 de Dezembro de 2018*. Normatiza os procedimentos administrativos para titulação de imóveis rurais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária, criados em terras de domínio ou posse do Incra ou da União, bem como verificação das condições de permanência e de regularização de beneficiário no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA). Brasília-DF: Presidência da República, 2018. Disponível em: https://www.in.gov.br/web/guest/materia/-/asset_publisher/KujrwOTZC2Mb/content/id/57221217/do1-2018-12-28-instrucao-normativa-n-97-de-17-de-dezembro-de-2018-57221065. Acesso em: 22 abr. 2022.

BRASIL. *Decreto nº 10.592, de 24 de Dezembro de 2020*. Regulamenta a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, para dispor sobre a regularização fundiária das áreas rurais situadas em terras da União, no âmbito da Amazônia Legal, e em terras do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, por meio de alienação e concessão de direito real de uso de imóveis. Brasília, DF: Atos do Poder Executivo, 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.592-de-24-de-dezembro-de-2020-296417336>. Acesso em: 22 abr. 2022.

BRASIL. *Constituição (1988)*. Dos direitos e garantias fundamentais: Dos direitos e deveres individuais e coletivos. [S. l.: s. n.], 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 16 set. 2022.

BRASIL. *Portaria Conjunta nº 1, de 2 de Dezembro de 2020*. Institui o Programa Titula Brasil e dispõe sobre seus objetivos e forma de implementação. Brasília, DF: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-1-de-2-de-dezembro-de-2020-291801586>. Acesso em: 22 abr. 2022.

BRASIL. *Instrução Normativa nº 105, de 29 de Janeiro de 2021*. Regulamenta os procedimentos para a celebração de parcerias com os municípios e implementação dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária - NMRF para a execução do Programa Titula Brasil. Brasília, DF: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-105-de-29-de-janeiro-de-2021-301562186>. Acesso em: 22 abr. 2022

CASTILHO, Alceu Luís *et al.* *INCRA vira máquina de votos: Bolsonaroistas lotearam autarquia e usam o Titula Brasil em campanha, enquanto governo desmonta a reforma agrária*. [S. l.]: Bruno Stankevicius Bassi, Luís Indriunas, 31 ago. 2022. Disponível em: <https://deolhonosruralistas.com.br/wp-content/uploads/2022/08/Incra-Maquina-Votos-PTBR.pdf>. Acesso em: 16 set. 2022.

CPT NACIONAL. *Conflitos no campo: Brasil 2021*. Goiânia-GO: Centro de documentação Tomás Balduino, 2022. 269 p. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/downloads?task=download.send&id=14271&catid=41&m=0>. Acesso em: 16 set. 2022.

CPT NACIONAL. *Conflitos no campo: Brasil 2022*. Goiânia-GO: Centro de documentação Tomás Balduino, 2023. 259 p. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/downloads/download/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/14302-livro-2022-v21-web>. Acesso em: 01 ago. 2022.

DALL'AGNOL, Laísa. *O 'presente' de Bolsonaro para o MST: Presidente anunciou entrega de 2 000 títulos de terra a maior assentamento de país – movimento é contra iniciativa e diz que sistemática favorece grilagem*. *In: Veja*. [S. l.], 5 fev. 2022. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/coluna/radar/o-presente-de-bolsonaro-para-o-mst/>. Acesso em: 16 set. 2022.

FERREIRA, F. M. *Aptidão Agrícola das terras como função de otimização para o ordenamento territorial e planejamento ambiental: uma análise do SOTER-PA*. Dissertação (Mestrado em Extensão Rural), Universidade Federal de Viçosa, Viçosa-MG, 2015. Disponível em: <https://www.locus.ufv.br/handle/123456789/6863>. Acesso: 11 abr. 2022.

HORA DO POVO. *Pistoleiros atacam a tiros e incendiam escola no assentamento Dorothy Stang, no Pará*. In: Hora do Povo. [S. l.], 21 ago. 2022. Disponível em: <https://horadopovo.com.br/pistoleiros-atacam-a-tiros-e-incendiam-escola-no-assentamento-dorothy-stang-no-para/>. Acesso em: 16 set. 2022.

HORA, Karla Emmanuela Ribeiro; MAURO, Rogério Antônio; CALAÇA, Manoel. Desafios para o parcelamento dos assentamentos de reforma agrária sob a perspectiva ambiental a partir da experiência do MST em Goiás. *Revista NERA*, Presidente Prudente, v. 22, ed. 49, p. 140-167, maio/ago. 2019. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/5881/4911>. Acesso em: 11 abr. 2022.

FERREIRA, F. M. *Aptidão Agrícola das terras como função de otimização para o ordenamento territorial e planejamento ambiental: uma análise do SOTER-PA*. Dissertação (Mestrado em Extensão Rural), Universidade Federal de Viçosa, Viçosa-MG, 2015. Disponível em: <https://www.locus.ufv.br/handle/123456789/6863>. Acesso: 11 abr. 2022.

MARTINS, Patrícia. *Incra bate recorde na entrega de títulos de terras no governo Bolsonaro*: Em 2022, foram expedidos mais de 170 mil documentos - o maior número desde 2000. [S. l.]: Canal do Boi, 3 jan. 2023. Disponível em: <https://sba1.com/noticias/noticia/23145/Incra-bate-recorde-na-entrega-de-titulos-de-terras-no-governo-Bolsonaro>. Acesso em: 25 jul. 2023.

MEIER, M. *et al.* Parcelamento participativo de assentamentos da reforma agrária: as famílias agricultoras como protagonistas do planejamento territorial. In: CARMO, D. L. *et al.* (Org.). *Diálogos transdisciplinares em Agroecologia: Projeto Café com Agroecologia*. Viçosa: FACEV, 2021. cap. 5, p. 63-75. Disponível em: <https://www.bibliotecaagptea.org.br/agricultura/agroecologia/livros/DIALOGOS%20TRANSDISCIPLINARES%20EM%20AGROECOLOGIA%20PROJETO%20CAFE.pdf#page=64>. Acesso em: 11 abr. 2022.

MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). *Mais de 11,3 mil famílias assentadas recebem títulos de regularização em Goiás*. Brasília, DF: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), 20 abr. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/noticias/mais-de-11-3-mil-familias-assentadas-recebem-titulos-de-regularizacao-em-goias>. Acesso em: 22 abr. 2022.

MONCAU, Gabriela. *Stedile e João Paulo Rodrigues, do MST, falam sobre o uso político do Incra por Bolsonaro*: Para dirigentes, programa de titulação do governo

federal inverte sentido público da Reforma Agrária. In: Brasil de Fato. São Paulo/SP, 18 maio 2022. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/05/18/stedile-e-joao-paulo-rodrigues-do-mst-falam-sobre-o-uso-politico-do-incrapor-bolsonaro>. Acesso em: 16 set. 2022.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST). *Nota pública do MST sobre a titulação nos assentamentos de reforma agrária*. Brasília-DF, 31 maio 2022.

PERPETUA, Guilherme Marini *et al.* A questão agrária e o trabalhador rural nos governos Temer e Bolsonaro: Ascensão da extrema-direita e retrocessos sociais no Brasil do pós-golpe. *Revista da ANPEGE*, [s. l.], v. 16, ed. 29, p. 219-248, 2020. Disponível em: https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege/article/view/12543/pdf_1. Acesso em: 16 set. 2022.

SAUER, Sérgio *et al.* Agenda política da terra no governo Bolsonaro. *Revista da ANPEGE*, [s. l.], v. 16, ed. 29, p. 285-318, 2020. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege/article/view/12518/pdf>. Acesso em: 16 set. 2022.

SCHNEIDER, Sergio; AQUINO, Joacir Rufino de. *Agricultura familiar emprega mais de 10 milhões de pessoas no Brasil*. In: CORECON-RN. [S. l.], 14 jan. 2022. Disponível em: <https://www.corecon-rn.org.br/2022/01/14/agricultura-familiar-emprega-mais-de-10-milhoes-de-pessoas-no-brasil/>. Acesso em: 16 set. 2022.

Artigo recebido em: 21/08/2024

Artigo aprovado em: 02/10/2024

Artigo publicado em: 22/10/2024

Esta obra adota a licença
Creative Commons CC-BY 4.0
Atribuição 4.0 Internacional

